

COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DO ESPÍRITO SANTO

(CeafES)

**SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (SINAFEES)
COPA ESPÍRITO SANTO SUB-17 e 15 DE 2016 - ESCALA DE ARBITRAGEM – FINAL**

DATA= 26 DE NOVEMBRO DE 2016

DIA: SÁBADO

C. ESCOLA INTERNACIONAL X PORTO VITÓRIA F.C.– CAMPO DO MANOEL PLAZA (SERRA) - 10h
A DO SUB-15 = FRANCISCO CÁSSIO MARTINS

A1= VINICIUS ALVES DA SILVA

A2= JEAN CLERES DE SANTANA

4ºA = REGINALDO BATISTA GOMES

A. DESPORTIVA F.V.R.D. X C. ESCOLA INTERNACIONAL – A. UNIMED/SICOOB (CARIACICA) - 15h
A DO SUB-17 = EDMAR LANEIA

A1= PAULO PETERSON CASANOVA

A2= GILDÁSIO DE ALMEIDA

4ºA = RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE

Obs.: 1- O Árbitro deverá apanhar a súmula , c/ Silvio Camargo (SINAFEES), nesta sexta, entre 18 e 19h; (os da base do interior deverão usar súmulas da FES, pegas anteriormente no SINAFEES ou impressas diretamente do site da FES - SÚMULAS DO AMADOR);/ 2- Árbitros da Grande Vitória deverão protocolar a súmula no Deptº. Técnico da FES até às 18h30min do 1º dia útil após a partida, os do interior deverão postar até às 14h do 1º dia útil nos correios;./ 3- tempo de jogo: SUB-17 - 02 tempos de 40 minutos, com 15 minutos de intervalo / SUB-15 - 02 tempos de 30 minutos, com 15 minutos de intervalo;./ 4- 5 substituições por equipe;./ 5- aplicação normal de cartões amarelo e vermelho;./ 6- Taxas de Arbitragem: pagamento posterior pelo Sindicato dos Árbitros (SINAFEES) – taxas já depositadas pelas equipes na Federação;./ 7- O ÁRBITRO DO JOGO DEVERÁ LIGAR PARA A FES FALAR COM O SR. CLÉRIO NA SEGUNDA-FEIRA ENTRE 14 E 16h PARA COMUNICAR O PLACAR DO JOGO – TEL: 3038-7820 OU ENVIAR CORREIO ELETRÔNICO PARA depamador@futebolcapixaba.com e também ligar ou passar SMS para o Presidente do SINAFEES - SILVIO CAMARGO - 99848-3453.

ATENÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO ABAIXO EXPOSTO DO REGULAMENTO:

Art. 12 § 2º Os atletas de cada associação, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, deverão assinar a súmula correspondente, após se identificarem perante a um dos componentes da arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro Reserva), sendo que a associação com mando de campo deverá ser a primeira a assinar. A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação e Liga ou documento original com foto sendo de **APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, ou em caso de extravio, poderá ser apresentado a Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho.

Art. 29 - O atendimento médico aos atletas durante as partidas do CAMPEONATO será de responsabilidade do Clube Mandante, que deverá manter um veículo a disposição para atendimento aos atletas das 2 (duas) equipes.

Parágrafo único. O clube mandante deverá apresentar um enfermeiro ou um técnico de enfermagem com registro no C.O.R.E.N para as suas partidas, sendo que na falta do(s) mesmo(s) o arbitro não iniciará a partida,

ATENÇÃO = TODOS OS ATLETAS DEVEM ASSINAR A SÚMULA DO JOGO

= CONFERIR TODAS AS CARTEIRINHAS ANTES DO INÍCIO DO JOGO, OU O DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO DO ATLETA, DE FORMA MINUCIOSA, OLHANDO PARA O ATLETA, CONFERINDO SUA FOTO E ASSINATURA

= SOMENTE ACEITAR AS RELAÇÕES DE ATLETAS, FEITAS NA RELAÇÃO QUE VAI ANEXA A SÚMULA DA FES, OU DIGITADAS EM PAPEL TIMBRADO DO CLUBE. NO CASO DE PREENCHIMENTO MANUAL, DEVE SER COM LETRA DE FORMA LEGÍVEL E EM AMBOS OS CASOS (TAMBÉM DIGITADA), CONSTAR NA MESMA A ESPECIFICAÇÃO DOS ATLETAS TITULARES E RESERVAS. CASO A RELAÇÃO NÃO SEJA ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM O AQUI INFORMADO, NÃO COLHER AS ASSINATURAS E COMEÇAR A CONTAR O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA EQUIPE, NÃO DANDO O JOGO SE O DOCUMENTO NÃO FOR APRESENTADO COMO AQUI EXPOSTO, E SE SOMENTE UMA EQUIPE APRESENTAR A RELAÇÃO DENTRO DO PADRÃO, COLHER A ASSINATURA DE SEUS ATLETAS.